



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS**

**EDITAL N° 001/2014  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – HC/UFG**

O Hospital das Clínicas/Diretoria de Gestão de Pessoas e as Pró-Reitorias de Graduação e de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente edital de abertura de inscrições, disponível no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br), visando à seleção de **20 (vinte)** candidatos às **vagas de estágio curricular não obrigatório no Hospital das Clínicas**, para atuarem como estagiários no HC. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de Graduação da: UFG, UEG, PUC Goiás, UNIP, Estácio de Sá, Universo, IFG. Para a efetivação das inscrições, observar o que se segue:

**1. Período de inscrição:**

**De 10 a 13 de março de 2014**

**2. Local de entrega da ficha de inscrição:**

Coordenação de Gerenciamento de Pessoal do Hospital das Clínicas/UFG, Primeira Avenida, S/N, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO (próximo a Praça Universitária).

**3. Horário de inscrição: 13h às 16h.**

**4. Documentos necessários:**

- a) ficha de inscrição preenchida (disponível nos sítios [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br) e [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br));
- b) cópia do registro de identidade juntamente com a apresentação do original ou cópia autenticada;
- c) extrato acadêmico ou histórico escolar atualizado emitido pela Instituição de Ensino do candidato carimbado e assinado (**não serão aceitos documentos emitidos pela internet**);
- d) declaração pessoal, em formulário específico, (disponível no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br)), entregue no ato da inscrição, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer natureza e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do Estágio Curricular Não Obrigatório, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

**5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo:**

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação nas áreas definidas para as vagas conforme o item 6;
- b) O estudante da UFG deverá estar cursando, **no mínimo**, o segundo período letivo sem prejuízo das normas e legislação específica de cada curso de graduação e deverá consultar a Tabela do Período para Estágio Não-Obrigatório em anexo e verificar se o período em que está matriculado é permitido realizar estágio não-obrigatório.
- c) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

**6. Vagas**

As vagas oferecidas neste edital estão discriminadas no quadro a seguir:

Áreas de Atuação	Curso(s) Exigido(s)	Período, Módulo, Ano do curso	Período da Vaga	Nº de vagas: portador de deficiência	Nº de vagas: ampla concorrência	Total de vagas*	Período do contrato
Administrativa	Administração	2º ao 5º Período * alunos da UFG atender tabela em anexo.	Matutino	01	03	08	Março de 2014 a 31 de dezembro de 2014
			Vespertino	01	03		
Enfermagem	Enfermagem	5º e 6º período * alunos da UFG atender tabela em anexo.	Matutino	0	01	02	Março de 2014 a 31 de dezembro de 2014
			Vespertino	0	01		
Farmácia	Farmácia e Bioquímica	3º ao 9º Período * alunos da UFG atender tabela em anexo.	Matutino	0	01	02	Março de 2014 a 31 de dezembro de 2014
			Vespertino	0	01		
Laboratório	Biomedicina	3º ao 6º Período * alunos da UFG atender tabela em anexo.	Matutino	01	02	04	Março de 2014 a 31 de dezembro de 2014
			Vespertino	0	01		

Informática	Analista de Sistemas, Ciências da Computação, Processamento de Dados, Sistema de Informática e Tecnólogos em Redes.	3º ao 6º Período * alunos da UFG atender tabela em anexo.	Matutino	0	01	02	
			Vespertino	0	01		
Serviço Social	Serviço Social	2º ao 5º Período * alunos da UFG atender tabela em anexo.	Matutino	0	01	02	
			Vespertino	0	01		
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>03</b>	<b>17</b>	<b>20</b>	

\* para todas as áreas a carga horária semanal é de 30h.

## 7. Das vagas ofertadas para pessoas com deficiência.

**7.1.** Nas áreas de atuação do estágio em que houver mais de uma vaga serão reservadas 10% das vagas para atender os candidatos com deficiência consoante o §5º do artigo 17 da Lei 11.788/2008 (ver item 6).

**7.2.** No caso de o percentual não resultar em um número inteiro, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**7.3.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a seleção, bem como se as atribuições relacionadas são compatíveis com a deficiência de que é portador.

**7.4.** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato de preenchimento da ficha de inscrição, informar o tipo de deficiência de que é portador e juntar correspondente laudo médico atualizado, caso contrário concorrerá às vagas regulares juntamente com os demais candidatos.

**7.5.** O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição e à avaliação.

**7.6.** A Junta Médica da UFG emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições pelo candidato com deficiência e, se necessário, ainda poderá convocá-lo para a realização de perícia médica.

**7.7.** O candidato que não comparecer à perícia médica se convocado ou não se enquadrar como pessoa com deficiência segundo o parecer da Junta Médica, concorrerá às demais vagas regulares.

**7.8.** Não havendo candidatos com deficiência, todos concorrerão com as vagas de ampla concorrência.

## **8. Seleção**

A seleção dos estagiários ficará a cargo do gestor do local da vaga, sendo realizada por servidores técnico-administrativos ou professores designados pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas, através de portaria.

8.1. A seleção envolverá os seguintes procedimentos:

- a) média do estudante, constante do histórico escolar;
- b) prova escrita (ver **item 17**), com todos os candidatos, a ser realizado pelo gestor responsável pela vaga, entre os dias **20 a 27 de março de 2014**;
- c) o dia, horário e local das provas para cada área de atuação, serão publicados no HC e no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br), no **dia 18 de março de 2014**;

## **9. Classificação**

Na classificação dos estudantes:

- a) cada candidato receberá uma nota final, entre 0 e 10, resultado da média aritmética das avaliações indicadas no subitem 8.1;
- b) em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior percentual cursado. Persistindo o empate, considerar-se-á a maior média aritmética de todas as disciplinas cursadas pelo aluno, conforme histórico escolar (extrato acadêmico).

## **10. Aprovação**

- a) será considerado aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a 6,0 (seis);
- b) serão contemplados com bolsa os estudantes que obtiverem maior nota, seguindo a ordem decrescente de classificação;
- c) em caso de desistência do candidato, será convocado o candidato imediato conforme classificação (conforme sub-item 9.b).

## **11. Desclassificação**

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que:

- a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital;
- b) não comparecer à prova escrita, independentemente do fator motivador da ausência;
- c) não alcançar a média geral mínima exigida.

## **12. Sendo selecionado para participar do programa e convocado, o estudante deverá apresentar na Coordenação de Gerenciamento de Pessoal/HC, os seguintes documentos:**

- a) preencher ficha de cadastro (disponível no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br));
- b) assinar Termo de Compromisso (3 vias) (disponível no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br));
- c) tomar ciência e cumprir o que está disposto no Plano de Atividades de Estágio;
- d) apresentar o Plano de Atividades de Estágio (3 vias) devidamente preenchido e assinado juntamente com o supervisor de estágio (disponível no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br));
- e) assinar a freqüência mensal do estágio;
- f) apresentar comprovante de vacinas.

## **13. Valor e duração da bolsa**

O valor das bolsas para o ensino superior será de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais) por uma carga horária semanal de 30 horas, além do auxílio transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia.

A bolsa terá a duração máxima de 4 semestres letivos, obedecido ao período mínimo de 1 semestre, conforme determina a Lei 11.778, de 25 de setembro de 2008.

#### **14. Homologação da inscrição**

- a) a listagem preliminar das inscrições homologadas será divulgada no dia **14 de março de 2014**, no HC e no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br);
- b) o recurso à listagem preliminar das inscrições homologadas poderá ocorrer no dia **17 de março de 2014**; em horário de atendimento do serviço de Protocolo, das 7 às 16 horas;
- c) a listagem final das inscrições homologadas será divulgada no dia **18 de março de 2014**, no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br).

#### **15. Divulgação do resultado**

- a) o resultado preliminar da seleção será divulgado no **04 de abril de 2014**, no HC e no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br);
- b) o recurso ao resultado preliminar poderá ocorrer no **07 de abril de 2014**, em horário de atendimento do serviço de Protocolo, das 7 às 16 horas;
- c) o resultado final será divulgado no **09 de abril de 2014**, no HC e no sítio [www.hc.ufg.br](http://www.hc.ufg.br).

#### **16. Considerações finais**

- a) não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- b) cada candidato poderá se inscrever a somente uma vaga;
- c) este edital de seleção **terá validade por dez meses a partir da publicação deste, podendo ser prorrogado por período igual**.
- d) casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas e a Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

#### **17. Temas abordados por áreas na prova escrita.**

### **ENFERMAGEM**

- Código de Ética e Lei do Exercício Profissional de Enfermagem.
- História da Enfermagem e Processo de Trabalho em Enfermagem.
- Exame Físico/ Sistematização da Assistência de Enfermagem.
- Registros/Anotações de Enfermagem.
- Sistema Único de Saúde – SUS.
- Biossegurança nas Ações de Enfermagem.
- Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização.
- Técnicas de Enfermagem: higiene, oxigenoterapia, punção venosa, sondagens, drenagens, controle hídrico, aspiração de secreções, sinais vitais.
- Cálculo, preparo e administração de medicamentos.
- Tratamentos de feridas.
- Segurança do cliente.

### **SERVIÇO SOCIAL**

- Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.
- Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social
- Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de Saúde
- O Controle Social e a consolidação do Estado Democrático de Direito
- Trabalhar na Assistência Social em Defesa dos Direitos da Seguridade Social

## **INFORMÁTICA**

- Configurações básicas do sistema operacional Windows
- Teclas de atalho do Windows
- Conhecimento básico de rede, mapeamento e configuração
- Instalação e configuração de aplicativos diversos

## **ADMINISTRATIVA**

- Interpretação de texto
- Informática básica
- Teclas de atalho do Windows

## **FARMÁCIA**

- Farmacologia geral;
- Noções de farmácia hospitalar;
- Seleção, aquisição, estocagem e distribuição de medicamentos;
- Noções de farmacotécnica e boas práticas de manipulação;
- Vias de administração de medicamentos;
- Noções de farmacocinética;

## **LABORATÓRIO**

- Biossegurança
- Coleta de sangue
- Bioquímica básica
- Parasitologia

## **18. Cronograma**

25 de fevereiro de 2014 à 09 de março de 2014	Período de divulgação
10 a 13 de março de 2014	Período de inscrição
14 de março de 2014	Divulgação da homologação preliminar das inscrições
17 de março de 2014	Prazo para recurso à homologação preliminar das inscrições
18 de março de 2014	Divulgação da homologação final das inscrições
18 de março de 2014	Agendamento das provas
De 20, 21, 24, 25, 26, 27 de março de 2014	Realização das provas
04 de abril de 2014	Divulgação do resultado preliminar
07 de abril de 2014	Prazo para recurso ao resultado preliminar
09 de abril de 2014	Divulgação do resultado final

Goiânia, 25 de fevereiro de 2014.

Alexandrina Maria Nogueira Guerra Adorno

Diretora de Gestão de Pessoas -HC/UFG

Prof.Dr. José Garcia Neto

Diretor do Hospital das Clínicas/UFG

Prof. Dr. Luiz Mello de Almeida Neto

Pró-Reitor de Graduação/UFG

Prof. Dr. Carlito Lariucci

Pró-Reitor de Administração e Finanças/UFG